DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	2
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

PORTARIA Nº 003, de 10 de Setembro de 2020.

Altera a Portaria nº. 002 de 01 de Setembro de 2.020 que dispõe sobre a nomeação Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar contra três Conselheiras Tutelares do Município de Guariba para apuração dos fatos, em atendimento ao expediente apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo conforme Nota Técnica Conjunta nº. 01/2020/CGU/TCE-SP, Processo CGU nº. 00225.100144/2020-82, Despacho Prefeitura Municipal de Guariba – Processo nº. 2933/20.

RICARDO GONÇALVES AUGUSTO Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Guariba/SP, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no CAPÍTULO V no art. 46 da Lei Municipal nº 2047 de 11 de Março de 2.005 ...

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a composição da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, por nova indicação do Poder Executivo do Município, na seguinte conformidade:

Onde se lê:

Representante do Executivo Municipal: BENEDITA ISABEL DA CONCEIÇÃO LOPES

Leia-se

Representante do Executivo Municipal: GEISE RAQUEL CARLOS

Artigo 2º. Após alteração constante do Artigo anterior, a Comissão ficará instituída por:

I. JANAÍNA SILVA DE AMORIM – Presidente

II. MARIA GISLENE ROCHA DO NASCIMENTO LEITE. – Secretária;

III. NIVALDO RODRIGUES FERREIRA DA COSTA – Membro;

IV. VALDINÉIA AP DI MASTROGIROLAMA DA SILVA - Membro;

V. GEISE RAQUEL CARLOS - Membro;

Artigo 3º. Compete à Comissão instituída através da Presente Portaria, as seguintes atribuições:

I. Analisar e decidir as questões relativas às eventuais Impugnações, Defesas, Recursos, Indeferimentos, Petições, etc;

II. Opinar pela punição ou absolvição da indiciada.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Guariba, 10 de Setembro de 2020.

Ricardo Gonçalves Augusto

Presidente CMDCA Guariba/SP

Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CONVITE
REUNIÃO ORDÍNÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Valquiria Silva Santos, Diretora do Departamento Municipal de Cultura de Guariba, CONVIDA os representantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e população guaribense a participarem da Reunião Ordínária do CMPC e da Audiência Pública que será realizada no dia 15 de setembro de 2020, terça-feira, às 17 horas, que tem como objetivo a apresentação e discussão da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, formação da Comissão para execução e acompanhamento dos recursos inerentes à referida Lei, homologação dos cadastros culturais, e demais temas pertinentes.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Local: Centro de Formação e Apoio ao Professor "Profª Marlene Toniati Garavelo", sito Avenida Dr. Sobral Neto, 236 – Centro – Guariba/SP.

Contamos com a presença e participação de Vossas Senhorias.

Guariba, 11 de Setembro de 2020.

VALQUIRIA SILVA SANTOS

Diretora Municipal de Cultura

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 (republicação) - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para adaptações dos banheiros e cozinhas de diversas Unidades de Ensino. Cadastramento: até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; Sessão pública: dia 30 de Setembro de 2020, às 09:15 horas, no Centro de Formação e Apoio aos Professores "Marlene Toniatti Garavello", localizado na Av. Dr. Sobral Neto, nº 236 - Centro. Medidas sanitárias: Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.licitacoes-e.com.br, e/ou retirado no andar superior da sede da Prefeitura de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramais: 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 14 a 29 de Setembro de 2020.

Guariba, 11 de Setembro de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.